



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 337

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$17.315,00 (dezesete mil trezentos e quinze cruzeiros) destinado a ocorrer os seguintes pagamentos:

a Francisco Assis Máia-substituto do Lançador,

vencimentos de Janeiro a Março de 1957 a Cr\$4.175,00 Cr\$12.525,00

A Alcindo Moreira:

substituto do Tesoureiro-20 dias..... Cr\$3.400,00

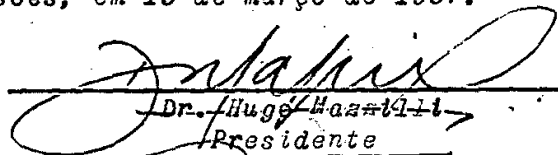
Idem do Escriurário.....10.dias..... Cr\$1.390,00 Cr\$ 4.790,00

T o t a l..... Cr\$17.315,00


Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$17.315,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1957.



Dr. Hugo Mazzilli
Presidente



Francisco Barbont
1º Secretário